



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 109

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA

ATA DA 72ª SO	1243
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1250
SEC. DE PLAN. E MOD. DE GESTÃO	1257

TAQUIGRAFIA

ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 28 de novembro de 2012.

Presidência dos Srs.
Glaucione Rodrigues – 2ª Secretária
Hermínio Coelho - Presidente

Secretaridos pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 30 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Euclides Maciel (PSDB) – (Licenciado), Jesualdo Pires (PSB) e Maurão de Carvalho (PP).

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 72ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada. AproveiO para cumprimentar o pessoal da imprensa, o Paulo do "Rondônia In Foco" e o Fogaça do "Observador", quase Vereador, quase chegando lá, parabéns Fogaça.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do Expediente Recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 1452/2012, Tribunal de Contas, encaminhando decisão nº 247/2012-PLENO do processo nº 2138/2011 que trata da Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa referente ao Exercício de 2011.

02 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando sua ausência nas sessões dos dias 01, 13, 14 e 20 de novembro de 2012.

03 – Requerimento do Senhor Deputado Valdivino Tucura, justificando sua ausência nas sessões dos dias 13, 14, 20 e 22 de novembro de 2012.

04 – Requerimento da Senhora Deputada Glaucione, justificando sua ausência nas sessões dos dias 01, 20 e 22 de novembro de 2012.

05 – Memorando nº 177/2012 do Gabinete do Deputado Euclides Maciel, para Secretaria Legislativa. Assunto: Justificativa de falta.

Senhor de ordem pelo presente expediente, venho através deste, encaminhar Atestado Médico afastando do trabalho, a partir do dia 27 de novembro, por um período de 14 dias. Segue atestado médico em anexo abaixo.

Sem mais reiteramos protestos de estimadas considerações e apreço. Assinado, Mauricio M. Filho.

A SRA. GLACIONE (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Porém não há oradores inscritos. Vamos suspender a Sessão por conveniência técnica.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 46 minutos e reabre-se às 15 horas e 47 minutos).

A SRA. GLAUCIONE (PSDC) Presidente – Está reaberta a Sessão.

Encerrada as Breves Comunicações Parlamentares, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, por 20 minutos com direito a aparte, o ilustre Deputado Ribamar Araújo.

O SR. MARCOS DONADON (PMDB) – Antes do Deputado Ribamar Araújo, fala quero fazer um registro do homem mais sábio que passou na terra, Salomão. Prazer ter você conosco aqui, um grande amigo, um grande companheiro.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (PT) - Excelentíssima Senhora Glaucione, Presidente dos trabalhos nesta Casa, senhor Deputado Marcos Donadon, Deputado Neodi, imprensa, funcionários da Casa, cumprimento os populares nas galerias, minhas senhoras, meus senhores. Segundo o Professor Marcos Coimbra, em um artigo publicado no Jornal "Alto Madeira", no dia 23 de novembro de 2012, onde, segundo ele, com o título "Ritmo acelerado de Balcanização", queria chamar a atenção de todos vocês que não é balcanização de balcão e, sim Balcanização, que ele se refere a uma região do Leste Europeu, que foi fragmentada em vários países, em pequenos países e hoje esses pequenos países, pelo que ele se refere no seu artigo, tem uma importância muito pequena em termos de economia mundial. Mas ele se refere a essa Balcanização, o loteamento de determinados territórios, querendo chamar a atenção do povo brasileiro para um assunto tão importante como ele trata aqui no seu artigo. Mas que infelizmente a maioria do povo brasileiro e, principalmente, a maioria do povo amazônida e mais particularmente a maioria do povo rondoniense, de onde está implantado esse jornal e de onde se escreveu esse artigo, esse Professor Marcos Coimbra, que com sua sabedoria, com suas palavras lúcidas retrata exatamente o perigo que a Amazônia brasileira está correndo dessa balcanização que é exatamente o loteamento dessa região em pequenos países, em pequenas porções de terra. Esse cidadão cita que as ONGs internacionais, a mídia internacional secundada pela mídia nacional, significa, quando ele diz isso, que com a colaboração da mídia nacional essas ONGs, essa mídia internacional está tentando e continuará tentando jogar os católicos contra os protestantes e contra os espíritas, jogar os brancos contra os negros e os índios, sempre no sentido de quebrar essa coesão social que ainda existe em nosso País. No sentido de, quebrando essa coesão social, nos fragilizarmos de maneira tal que nós poderemos aqui, mudando um pouco para coesão territorial, nós podemos perder parte do território brasileiro para algumas nações que poderão ser criadas se for

colocado em prática todo esse planejamento que existe por parte de muitas nações que não querem e não têm interesse de ver um Brasil coeso, de ver um Brasil competitivo, porque se assim nós fôssemos, se nós planejássemos bem o nosso futuro, com certeza, seríamos a maior potência econômica, social e ambiental, digamos assim, do nosso planeta. Mas infelizmente todo esse planejamento, feito por países externos, muitas vezes eles usam essas ONGs, que essas ONGs internacionais, financiadas pelo dinheiro de países estrangeiros, elas nada mais são do que instrumentos para interferir em nossos assuntos internos, sem ferir a nossa diplomacia. Isso a maioria dos brasileiros não sabe. E aí, meus amigos, dependendo dessa Declaração Universal dos Povos Indígenas, feita pela ONU, da qual o Brasil é signatário, o Brasil assinou, e tem muitos tratados que prejudicam diretamente o nosso País e que infelizmente, pelas pressões internacionais nós brasileiros, quando dogo: nós brasileiros, o nosso representante lá na ONU, muitas vezes, assina determinados tratados que só prejudicam a nossa nação. Esse tratado da Declaração Universal dos Direitos dos Indígenas é um deles. Porque se abre, meus irmãos, o caminho para que alguns povos indígenas, hoje chamadas de tribos indígenas, possam ser transformados em nações indígenas. E essas nações indígenas, segundo essa Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas terão direito a autodeterminação. Autodeterminação significa que daí em diante elas podem gerir seus destinos político-administrativo, significa tirar do Brasil. Nós que somos brasileiros, em lugar nenhum desse país, nós não temos a cultura do divisionismo, nós estamos sujeitos a ser retaliado, o nosso território exatamente, porque está neste caminho essa questão da formação das nações indígenas. Infelizmente, como Presidentes deste País, Fernando Collor de Melo, hoje Senador da República, fez um grande mal a esse País, atendendo às pressões internacionais demarcou o território Yanomami, dando a menos de oito mil índios, parte deles que nem mora no Brasil, alguma parte desses oito mil índios morando em território venezuelano, demarcou, esse cidadão, quando presidente da República, demarcou mais de noventa mil quilômetros para menos de oito mil índios. Isso é uma afronta a nossa soberania. Isso é um crime de lesa a pátria, que nós estamos sujeitos a perder. E o pior, esse cidadão com a sua atitude, demarcando aquele território, confundiu, misturou a faixa de fronteira entre Brasil e Venezuela. E o pior, pela Declaração Universal dos Povos Indígenas, não pode haver, nesses territórios indígenas, nenhuma ação com fins militares. Isso, meus amigos, é uma verdadeira aberração, um verdadeiro absurdo que nós estamos sujeitos a perder parte do nosso território, como de qualquer maneira em outras épocas já perdemos. Nós perdemos no Estado, entre Roraima, no extremo Norte, uma parte, em torno de vinte mil quilômetros, para a Inglaterra porque a Itália, naquele momento, se acovardou, era o país que foi designado para fazer esse julgamento e infelizmente fez um julgamento injusto contra nós brasileiros e perdemos vinte mil quilômetros do nosso território. Mas estamos sujeitos, com tudo isso, a perdermos muito mais ainda. Infelizmente esse Brasil, infelizmente, ainda, um país que somos, é muito bom saber disso, a 6ª potência mundial econômica, mas poderíamos ser a 1ª, ainda muito distante dos Estados Unidos que tem uma riqueza em torno de oito, dez vezes superior a nossa, mesmo nós sendo a 6ª maior potência do mundo. Mas infelizmente todas essas pressões

internacionais sempre se voltam contra o Brasil e contra o povo brasileiro. Existem três ações científicas, para vocês terem uma ideia, de como nós somos prejudicados e como nós somos pressionados. Três ações científicas, três mentiras científicas que foram nesses dias desmentidas por esses mesmos cientistas e aqui o Alexandre Garcia, no Jornal "Correio Brasiliense", refere-se a essas três mentiras científicas que são: a primeira delas, Amazônia é o pulmão do mundo. Isso sempre foi uma mentira que os cientistas inventaram, no sentido de nos prejudicar. Prejudicar, principalmente a nós brasileiros com relação a não podermos explorar nada da floresta amazônica. A segunda grande mentira científica: o aquecimento global. Isso é outra grande mentira, já reconhecida pelo cientista que assinou essa matéria. E esse aquecimento global, bem como aquela camada de ozônio, que eles disseram que existe cada vezin: mais, um buraco maior na camada de ozônio, sabemos que, por trás disso existem os interesses econômicos de um país chamado Canadá que para substituir esse gás CFC da indústria, inventou essa mentira para poder vender um gás muito mais caro do que era o CFC. Mas infelizmente, tudo isso que inventam, até as mentiras científicas que inventam no mundo prejudicam o nosso País. Porque infelizmente, nós temos uma população que não sabe das coisas, muitas vezes sem educação, sem escolaridade, com a cabeça totalmente fechada e isso nos leva, além da corrupção do nosso País, para que tenhamos um desfecho dessa natureza. A corrupção, meus amigos, que existe, por exemplo, dentro desta Casa de Leis, prejudica e, contribui para que nós sejamos um país fraco, para que queiram tomar um pedaço do nosso território, que diga-se de passagem, é uma das coisas que nós podemos nos orgulhar como brasileiro, é o tamanho do nosso território.

O eleitor, o brasileiro eleitor, quando vende o seu voto, ele não sabe que está colaborando para esse desfecho de não sermos um País verdadeiramente democrático, de sermos um País fraco, que as nações ricas nunca tiveram interesse porque sabem que o Brasil é um País que têm condições de ser a primeira potência econômica do mundo. Nós, produtores rurais somos provas, testemunhas disso, por sofrimento, por pressão, por tudo que nós sofremos agora recentemente, esse Código Florestal mostrou isso. Deputado Lebrão que muitos alardearam que o Código Florestal foi uma derrota da Presidente Dilma, muito pelo contrário, como já disse nesta tribuna ao Deputado Federal Arlindo Chinaglia, foi uma vitória do Brasil, foi uma vitória do bom senso e uma vitória do setor produtivo. A Presidente Dilma jamais pode ser considerada derrotada nesse projeto do Código Florestal, que era um projeto que já há muito tempo vinha fazendo falta por que o nosso Código Florestal era de 1965, um Código Florestal que foi ao longo do tempo remendado e emendado através de medida provisória, através de Decretos, através de Instruções Normativas, através de tudo. Mas que em momento algum tinha passado pelo Congresso Nacional. E mais uma vez devemos todos nós Brasileiros, àquele grande Brasileiro chamado Aldo Rebelo que fez o relatório naquele momento, sem se preocupar com as pressões internacionais, sem ter medo das pressões internacionais, e fez um relatório do Código Florestal para atender exatamente aos mais nobres interesses nacionais, aos mais nobres interesses do povo brasileiro.

Meus amigos, encerro as minhas palavras, lamentando profundamente tudo isso que acontece com o nosso País, lamentando que não tenha mais político nesse País, com a

seriedade, com a honestidade e com a coragem que eu tenho, porque se tivesse mais políticos nesse País, a coisa era diferente e nós não seríamos uma Nação que, muitas vezes, não tem soberania em determinadas partes do nosso Território. Muito obrigado senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (PTN) – Questão de Ordem senhora Presidente?

A SRA. GLAUCIONE (PSDC) Presidente – Pois não.

O SR. LEBRÃO (PTN) – Parabenizo o Deputado. Dizer que eu gostaria Deputado Ribamar de ter uma oportunidade de ouvir um discurso como esse discurso que Sua Excelência fez nesse momento na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, cobrando do Governo Federal e fazendo uma verificação naquilo que realmente são ONGs, que venha facilitar e trabalhar juntamente com o povo brasileiro. Que nada mais são essas ONGs internacionais instaladas no Brasil, hoje, do que instituições que só prejudicam, Deputado Neodi, de forma desumana o Brasil. Porque são espionagens que são feitas hoje dentro do território Nacional e que deixa acontecer, por exemplo, o que aconteceu lá em Roraima, a criação, Deputado, de uma República, República Yanomâmi, que hoje é reconhecida internacionalmente. E que infelizmente o Ex-Presidente Fernando Collor entregou covardemente uma grande faixa do Brasil para a Venezuela. Isso é um prejuízo muito grande que nós não conseguiríamos mais reaver, infelizmente o povo brasileiro pagou, e pagou muito caro por esse desastre que foi a administração daquele Presidente da República e que infelizmente hoje é um dos Senadores da República. Eu só lamento muito é não ter hoje a Bancada da região norte defendendo, Deputado Neodi, aquilo que é de interesse, principalmente da região Norte do Brasil. Quando você vê a Rio+20 sendo realizada e você não vê os países desenvolvidos sentar à Mesa de negociação é porque eles não têm preocupação de maneira nenhuma com aquecimento global, eles não querem reflorestar os países deles, porque não é necessário. Na verdade o desmatamento que hoje é proibido fazer dentro do território nacional do Brasil, nada mais é do que impedir a produtividade Brasileira, e o Brasil só cresce para o Norte. Isso é visto e nós temos que infelizmente hoje, ficar muito triste da maneira que está sendo administrado o nosso País. Lamentável também é a criação dessas grandes reservas, inclusive, o ex-Presidente Lula, criou na nossa região atingindo o Amazonas e uma parte do Mato Grosso a maior reserva do mundo, se vê até o nome, parece que o brasileiro é muito burro, não outra palavra para ser, MAPINGUARÍ, SACI-PERERÊ, olha o nome denominada a reserva que desativou um milhão e duzentos mil hectares de terra 100% produtiva, principalmente no Município de Lábrea, da Boca do Acre, para se transformar em reservas improdutivas. E que nós não temos o direito nem de explorar Neodi, através do setor produtivo madeireiro as riquezas que nós temos hoje nas florestas nacionais. Parabéns pelo seu discurso, parabéns mesmo Deputado Ribamar Araújo.

O SR. NEODI (PSDC) – Questão de Ordem Sr. Presidente?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (PT) – Muito Obrigado Deputado Lebrão, passo a palavra agora, concedo o aparte ao Deputado Neodi Carlos.

O Sr. Neodi Carlos (PSDC) – Eu estava aqui ouvindo o discurso do Deputado Ribamar Araújo atentamente, e aí fui chamado para dá uma entrevista e quando voltei vossa excelência já estava acabando o seu discurso, justamente parabenizando o Deputado Ribamar pela defesa que faz ao nosso território nacional. É inadmissível Deputado Ribamar Araújo que essas ONGs continuem fazendo o que estão fazendo com o nosso território nacional, estão tomando conta do Brasil, inclusive Deputado Lebrão, quando vossa excelência colocou aqui dessa reserva que foi criada aqui em Roraima, é uma reserva contínua, aquela reserva liga a reserva indígena do Estado, do país da Venezuela. Então quer dizer, isso já é um perigo, porque começa a se criar aquilo que vossa excelência colocou Deputado Ribamar Araújo, territórios internacionais dentro do território nacional. Então quer dizer que isso, realmente é uma coisa perigosa. O que eu não entendo o que quê as Forças Armadas estão fazendo, a gente vê todo dia os aviões das Forças Armadas, você vem de avião do interior do Estado para cá, você tem que desviar dez, quinze minutos, porque eles estão fazendo treinamento, acho que é só para fazer bonito e gastar combustível. Porque deveriam estar, esses aviões, as Forças Armadas Brasileira, patrulhando as divisas do Brasil, e fiscalizando o que acontece por baixo dos panos todos os dias na grande Floresta Amazônica, Deputado Ribamar Araújo. Tem um americano, que agora deu uma sumida, o avião dele, um 206 que ficava hangarado aqui, nesses hangares desses taxis aéreos, ficou muitos anos aqui. Todo dia os americanos decolavam cheios de mercadorias, desciam ninguém sabe onde, ninguém fiscalizava, ninguém fazia nada. Realmente parece que nessas ONGs tem alguma coisa, Deputado Lebrão, por trás, Deputado Ribamar Araújo, que eu não sei o quê, porque é impossível que as Forças Armadas, que o Governo Federal, que a Polícia Federal não estão vendo isso. E essas ONGs muitas delas financiadas com o dinheiro nosso, com o dinheiro dos nossos impostos, tem muitas ONGs dessas que estão a serviço de ONGs internacionais, espionando, explorando as nossas riquezas, inclusive esse garimpo do Roosevelt ao dos diamantes. Para onde estão indo esses diamantes? Não para a exploração, quem está lá dentro autorizando a entrada de garimpeiros lá dentro? Os índios, são os bonzinhos, os coitadinho dos índios, que antigamente andavam realmente como índios, hoje andam de caminhonete importada, com uns correntões de ouro dessa grossura no pescoço, os bam-bam, sentam nas mesas... Vai em Cacoal... Você é de Cacoal? Você sabe disso. Senta uma roda de índios na mesa, bebem só uísque importado, só uísque 18 anos, 24 anos, eles não bebem uísque de 12 anos não, só uísque importado e do caro. E nós pagando a conta e criando reservas e reservas indígenas, porque os índios, os povos e não sei o que. Tudo conversa mole Deputado Lebrão, isso é para enganar o povo brasileiro, enquanto o povo que trabalha, que produz, que faz a diferença e, nós sabemos o porquê dessa intervenção internacional na região Norte do País. Que nós temos o melhor clima do mundo para a produção agrícola, não existe um clima melhor do que o nosso. Nós temos 8, 9 meses de chuva durante o ano, um clima favorável a produção de soja, de arroz, de milho de qualquer tipo de cultura, de café. E isso incomoda os países ricos, os países desenvolvidos. E eu não sei porquê, as autoridades brasileiras aceitam isso, eu não sei porquê, se é vetado, ou se tem alguma coisa que os nossos Senadores, os nossos Deputados Federais não falam nada disso em Brasília Deputado Ribamar, você não vê os nossos

parlamentares de Rondônia, você não vê os Senadores, Deputados Federais do Pará, do Amapá, de Roraima, do Acre, enfim, você não vê ninguém falando em nada sobre isso. Inclusive, aquele absurdo aquele estupro que foi feito com os plantadores de arroz Roraima, tiraram as terras de quem estava produzindo para dar para os índios que não fazem nada, entendeu? Não dá para entender isso. Terras que estavam produzindo havia mais de trinta anos, foram lá e simplesmente, nem a produção deixaram tirar lá de dentro. Então realmente, tem alguma coisa que a gente precisa descobrir, não sei se nós vamos viver para descobrir, para saber realmente o que tem por trás disso, mas tem alguma coisa que com certeza não é boa, para o povo brasileiro, por trás de toda essa embalagem dessas ONGs internacionais.

Parabéns Deputado Ribamar, vossa excelência como sempre um Deputado equilibrado, um Deputado que sempre que levanta nessa Casa algum assunto, são assuntos importantes e relevantes, não só para o Estado de Rondônia, na verdade com o tema que levanta preocupa toda a nação brasileira. Parabéns a vossa excelência.

O SR. LEBRÃO (PTN) – Na verdade Deputado Neodi, eu até entendo que eu deveria fazer uma sugestão para a Polícia Federal, que fizesse uma investigação minuciosa numa ONG do tipo por exemplo, WWW.GREENPEAC, para saber realmente qual é a atividade deles dentro do Brasil, é isso que deveria ser feito hoje.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (PT) – Muito Obrigado.

A SRA. GLAUCIONE (PSDC) Presidente – Agradecemos as palavras do nosso deputado Ribamar. E queremos aproveitar para agradecer a presença do Sr. Germano Soares, Diretor Jurídico dos técnicos tributários de Rondônia - SINTEC, está junto com a gente. Agradecer a presença do senhor Celso Leite, Presidente da Associação dos Produtores Agropecuaristas do Município Governador Jorge Teixeira. Agradecer a presença do senhor vereador Sérgio Sequesabe, vice-Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura.

Senhoras e senhores parlamentares conforme preceitua alínea "O" inciso I do artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Veto nº 72/12 e Veto 73/12.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (PTN) 1º Secretário – Procede a leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA.

Projeto da Deputada Glaucione (PSDC), declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cacaualense com sede no Município de Cacoal.

Requerimento de autoria Coletiva requer a realização de Sessão Solene para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo, no próximo dia 12 de dezembro.

Requerimento da deputada Glaucione (PSDC) - requer informações ao Poder Executivo, em relação ao Projeto de Lei 447/12 de sua autoria.

Projeto de leido Deputado Kaká Mendonça (PTB), que institui normas de procedimento para reciclagem de destinação final de eletrodomésticos e produtos eletroeletrônicos considerados como lixo tecnológico no âmbito do Estado de Rondônia.

A SRA. GLAUCIONE (PSDC) Presidente – Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (PTN) - 1º Secretário – Requerimento de autoria Coletiva, que requer a realização de Sessão Solene para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo no próximo dia 12 de dezembro.

A SRA. GLAUCIONE (PSDC) Presidente – Em discussão e votação o Requerimento de autoria Coletiva, que requer a realização da Sessão Solene para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo no próximo dia 12 de dezembro. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

(Às 16 horas e 13 minutos a Senhora Glaucione, passa a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho).

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (PTN) 1º Secretário – Veto Total nº 072/12 do PODER EXECUTIVO – Mensagem nº 235. Veto total ao Projeto de Lei nº 596/12, do Deputado Euclides Maciel e Hermínio Coelho, que dispõe sobre a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, Civis e Militares do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Em discussão. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça é pela manutenção do Veto. Em discussão. Em votação o Veto, votação nominal.

O painel já está à disposição das Senhoras e Senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho –	Abstenção Regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. NEODI (PSDC) – Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Pois não Deputado Neodi.

O SR. NEODI (PSDC) – Eu não entendi qual o Veto que nós estamos votando, é o Veto...

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – O Veto ao Projeto total nº 72/12 é o Projeto de autoria do Deputado Euclides e o Deputado Hermínio, dispõe sobre a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. É aquela mesma coisa dos Projetos do Deputado Euclides, que são os Projetos bons, mas infelizmente cai no vício de iniciativa, esse Projeto tem que vir do Executivo.

O SR. NEODI (PSDC) – Eu sempre falei Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Eu já falei, eu não assino mais projetos junto com o Deputado Euclides, quando ele faz o Projeto.

O SR. NEODI (PSDC) – Viu Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – No dia daquela questão da nossa Polícia Militar, como é que chama do interstício, o Projeto é ótimo, mas tem que vir de lá. Depois a tropa, os trabalhadores ficam com raiva da gente, isso nós temos que ter muito cuidado, e eu já falei isso para o Deputado Euclides, projetos desse tipo, e ele nem está presente para poder defender ou não o projeto. Não, eu estou falando não é hoje, to falando no dia da outra votação.

O SR. NEODI (PSDC) – Eu sempre tenho falado senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Por isso que o projeto é muito bom, mas isso tem que ser buscado para que o Executivo mande para nós.

O SR. NEODI (PSDC) – Eu sempre tenho falado que os projetos que nós Deputados apresentamos, tem menos peso do que o projeto que o vereador apresenta na Câmara de Vereadores, normalmente os projetos dos vereadores não são vetados, os nossos 90% bate de frente com a Constituição Federal, são inconstitucionais ou tem vício de iniciativa é tudo praticamente nulo, faz muito tempo que eu não apresento um projeto por conta disso, projetos que são bons, que trás benefício para a população ou ele é inconstitucional ou tem vício de iniciativa e

acabam sendo vetado. Então é por isso que faz tempo que eu não apresento um projeto, e a grande maioria deles que são aprovados, projetos importantes não são colocados em prática.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Deputado Neodi, tanto esse como o do interstício são projetos importantes sim, mas isso tem que ser do Executivo junto com as associações que representam a tropa que entrem no entendimento e busquem para que o Executivo mande esses projetos para cá. Não adianta Deputado apresentar, fazer média e depois não valer, só vai criar uma expectativa falsa, não vai adiantar de nada.

Votação encerrada. Mantido o Veto. Com 14 fotos favoráveis, uma abstenção regimental. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (PTN) 1º Secretário – Veto Total nº 073/12 Poder Executivo – Mensagem nº 236. Veto Total ao Projeto de Lei nº 623/12 do Deputado Marcos Donadon, que dispõe sobre a Unificação dos Contratos de 20 (vinte) horas dos Servidores Estatutários nas áreas de Educação e Saúde.

O SR. MARCOS DONADON (PMDB) – Senhor Presidente, gostaria... É o Projeto de Unificação dos Contratos não é? É o Veto sobre o Projeto da Unificação dos Contratos de 20 (vinte) Horas é isso?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – É.

O SR. MARCOS DONADON (PMDB) – Eu gostaria senhor Presidente, de esclarecer aos nobres companheiros que esse projeto é de grande importância para os servidores do Estado. O que quê ocorre? Quando foi implantado na Secretaria de Administração ouve na verdade pela informação de alguns técnicos um equívoco, na verdade um erro, o Servidor que tem dois contratos de 20 (vinte) horas no Estado na maioria do termo de posse deles está correto, quarenta horas e na hora de efetivar Deputado Neodi, colocaram dois contratos de 20 (vinte) horas. Isso tem causado um transtorno muito grande para os servidores, tanto na área da educação quanto na área da saúde que a Constituição permite que o servidor tenha esse dispositivo legal a seu favor. Então senhor Presidente é de grande importância, nós já conversamos com o Dr. Marco Antônio, o Dr. Helder, inclusive com o Governador, na verdade o embasamento da PGE foi, no sentido que a iniciativa foi do deputado e deveria ter vindo por parte do Poder Executivo, somente essa alegação. Mas já é do entendimento do próprio estafe do Governo que a matéria é importante e já está sendo analisada e o Governo vai enviar a matéria aqui para esta Casa. Mas enquanto essa matéria não vem do Poder Executivo, eu perguntaria se é possível retirar de pauta e aguardar a vinda. Se não, Senhor Presidente, eu encaminharia da seguinte maneira, nós derrubamos o veto e assim que a Casa Civil enviar a matéria para cá, ele já manda pedindo revogação dessa lei, como nós conversamos com o Dr. Manvailer que está nos assessorando, fica valendo essa matéria até que seja enviada a esta Casa a matéria de autoria já originária do próprio Poder Executivo. Então eu faço esse pedido aos nobres companheiros

porque há uma reivindicação dos servidores da educação e da saúde do Estado que estão nessa situação, inclusive alguns servidores, Senhor Presidente, respondendo Ação Civil Pública por um erro do Estado cometido lá atrás nessa questão. Porque o médico, por exemplo, que é anestesista, ele tem dois contratos no governo para ser médico anestesista, então vamos unificar em 40 horas, não há nenhum impacto na folha, não haverá nenhum prejuízo para os servidores e nenhum acréscimo na folha de pagamento do Estado, já foi feito todo levantamento, todo estudo, não haverá nenhuma dificuldade por parte do Estado em executar esse projeto. Então eu gostaria de pedir aos senhores deputados que derrubem esse veto que vai ser de grande importância, já está conversado na Casa Civil para que venha a matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Então se vem a matéria, para que derrubar o veto?

O SR. MARCOS DONADON (PMDB) – Por isso, Senhor Presidente, enquanto a matéria não vir essa lei entra em vigor. Assim que...

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Não, a Lei se nós aprovarmos ela é inconstitucional, nós vamos prejudicar, até as pessoas que já estão prejudicadas nós vamos continuar prejudicando porque vão estar amparados por uma lei que tem...

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (PT) – Alegam inconstitucionalidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Inconstitucionalidade, nós derrubamos ao mesmo tempo o veto de um projeto, nós mantivemos o veto e agora nós vamos, e Deputado Marcos, não é dessa forma, você sendo o segundo líder do Governo e você sabe muito bem disso, nós não podemos legislar sobre o servidor público, você já teria que no mínimo ter trazido, ter entrado com outro projeto.

O SR. MARCOS DONADON (PMDB) – Eu gostaria de pedir a Vossa Exelência se pudesse aguardar...

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Não pode, já está na pauta, Deputado, esse veto já está na pauta. Porque aqui tem isso, aqui tem muitos projetos de deputados, especialmente os projetos que apresentamos aqui que alegam que tem vício de iniciativa, é derrubado o veto, de vez em quando tem gente que é mais próximo do governo e diz: - não, tem um acordo, pode derrubar o veto que tem um acordo. Não dá certo assim.

O SR. MARCOS DONADON (PMDB) – Presidente, isso é uma discussão com todos os servidores, não é uma coisa isolada, mas isso está acontecendo com os servidores da educação e com os servidores da saúde...

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Se o governo mandar para cá amanhã esse projeto, nós amanhã votamos em dois turnos.

O SR. NEODI (PSDC) – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI (PSDC) – Eu entendo a preocupação do deputado Marcos Antônio, Sr. Presidente, na questão de trazer o benefício para os servidores, só que o projeto já foi vetado por vício de iniciativa, então não adianta Deputado Marcos Antonio nós votarmos um projeto que já foi vetado por que tem vício de iniciativa para fazer de conta, porque não vai, ele não vai ter, adiantar alguém pode alegar inclusive entrar com ação civil pública contra o Governador, se ele sancionar esse Projeto que com certeza ele não vai sancionar, ele vai entrar com ADIN vira uma celeuma. Então eu aconselho a Vossa Excelência como vice-Líder do governo conversar com o Governador para que ele mande para imediatamente o projeto, como disse o Presidente chegando aqui votamos imediatamente, não prejudica os funcionários e resolve o problema. Derrubar o Veto nesse momento seria bobagem da gente Senhor Presidente, Sr. Deputado, não vai valer a pena Deputado Marcos Antonio. Então eu acredito que o correto é manter o Veto e aguarda que venha o Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Inclusive Deputado Neodi, olha só o que eles inscreveram aqui. - Senhores Deputados em que pese o valoroso trabalho desenvolvido por esta Egrégia Casa de Leis bem sabem Vossas Excelências que o modelo estruturador do processo legislativo nos termos delineados pela Constituição Federal é padrão normativo de seguimento obrigatório, observância incondicional pelos Estados membros. No contexto a usurpação do Poder de instauração do processo legislativo em matéria, constitucionalmente reservada à iniciativa de outros órgãos e agentes estatais, configura transgressão ao texto da Constituição da República e gera inconstitucionalidade formal da Lei assim editado. Eles ainda dão uma chamada na gente, porque isso aqui é até vergonhoso para nós, nós estamos levando esse tipo de chamada.

O SR. MARCOS DONADON (PMDB) – Senhor Presidente, eu estava conversando com o Deputado Adelino, nós vamos encaminhar para manter. Considerando que virá a matéria por parte do Executivo, apenas nós queríamos que nesse espaço ficasse acobertada, essa Lei ficasse em vigor enquanto não vier essa matéria, vamos aguarda então, vamos manter o Veto, como Vossa Excelência esta orientando.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Ok! Obrigado. O Veto esta sem o Parecer da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Vamos pedir para o Deputado Adelino dá o Parecer pela Comissão de Constituição, Redação e Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR (DEM) - Mensagem nº 236, Projeto de Lei nº 623 de autoria do Deputado Marcos Antonio Donadon, que dispõe sobre unificação dos contratos de 20hs para 40 hs. Nós somos favoráveis à aprovação do veto, sou favorável acatar o Veto. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente – Obrigado Deputado Adelino. Em discussão o Parecer favorável pela manutenção do Veto do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis pela aprovação do Parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer pela manutenção do Veto.**

Em discussão e votação o Projeto, a votação será nominal. E o painel já está à disposição das senhoras e senhores deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- Abstensão Regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Está mantido o Veto com 13 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO ((PTN) 1º Secretário- Não há mais matérias Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PSD) Presidente - Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão convoco Sessão Extraordinária para o prazo de um minuto com a finalidade de apreciarmos o Projeto de Lei nº617/12, Projeto de Lei nº509/12, Projeto de Lei nº600/12, Projeto de Lei nº603/12, Projeto de Lei nº604/12, Projeto de Lei nº610/12, Projeto de Lei nº625/12, Projeto de Lei nº683/12 Projeto de Lei nº684/12, Projeto de Lei nº692/12, Projeto de Lei nº471/12, Projeto de Lei nº473/12, Projeto de Lei nº661/12, Projeto de Lei nº682/12, Projeto de Lei nº688/12, Projeto de Lei nº663/12, Projeto de Lei nº605/12, Projeto de Lei nº650/12, Projeto de Lei Complementar nº078/12, Projeto de Lei nº553/12, Projeto de Lei nº519/12, Projeto de Lei nº518/12, Projeto de Lei Complementar nº096/12, Projeto de Lei Complementar nº101/12, Projeto de Lei Complementar nº102/12, Projeto de Lei nº701/12, Projeto de Lei Complementar nº103/12, Projeto de Lei Complementar nº104/12, Projeto de Lei Complementar nº105/12.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 36 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1381/2012-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ADBEELSON DE OLIVEIRA BARROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1478/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ALVARO MORAES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 12 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1438/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ANDREIA MARIA ROCHA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-02, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1486/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de novembro de 2012.

Nome	Código
ANTONIO GOMES DE SÁ	ASP-02
JESSICA MANHUARI LIMA	AST-03
PATRICIA DO NASCIMENTO CORTIGO	ASP-03

Porto Velho, 12 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1524/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ASSUNÇÃO DE MARIA SERRAO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Extensão Estudos e Pesquisas, código DGS-4, na Escola do Legislativo, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 14 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1464/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

CAIO CESAR JACOB SANTIAGO DA ROSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, que exerce no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 12 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1510/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

CARLOS CORREA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce

no Gabinete do Deputado Jose Hermínio Coelho, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 14 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1443/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de novembro de 2012.

Nome	Código
CELIO VIANA DACIO	ASP-01
CLAUDIO DIVINO DA SILVA	ASP-01
CLEIDE DE LOURDES FERREIRA OLIVEIRA	ASP-01
LUIZ WILSNER OJOPI CUELLAR	ASP-01
MARITZA JUSTINIANO DURAN	ASP-01
ORLANDO BRAGA DIAS JUNIOR	ASP-01
SUSANE DE OLIVEIRA MASTRANGELO DA SILVA	ASP-01
VANUSA GUSMAO	ASP-01
ISMAEL TOMAZ	ASP-02
RUANNA ROCHA DE AGUIAR	ASP-05
JONAIR DOMICIANO GOMES	ASP-11
JUNIOR DE PAULA BASTOS	AST-07
GENIVAL SIMAO LOPES SANTOS	ASP-05

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1436/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de novembro de 2012.

Nome	Código
DERMIVAL ALVES DE MELO	ASP-01
MARCIA AUGUSTA DA SILVA	ASP-02
SINEZIA CANDIDA DA SILVA	ASP-01
SOLANGE DUARTE CAMPOS	ASP-01

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1373/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

EDILENE MARIA GOMES ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1383/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

EDIVALDO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AST-26, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1382/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

EDIVALDO LOPES SOARES JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1371/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

EDIVANIA GOMES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete da 2ª Secretária – Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1446/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

EZEQUIEL SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 5 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1419/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

FLAVIO FELIPE DE OLIVEIRA ABREU, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 06 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1545/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

GEISIBEL DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 22 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1362/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

HELITON DANIEL PIMENTEL DE ABREU, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 1º de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1513/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

HERBSON DINIZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jose Hermínio Coelho, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 14 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1435/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

IEDA MARIA PINTO NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-01, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1424/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **ISABEL CRISTINA FLORENCIO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Departamento de Cerimonial, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 06 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1448/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

IVONETE FERNANDES MESQUITA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 5 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1420/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

JAIME DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 06 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1440/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

JAQUELINE DA LUZ QUEIROGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-01, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º1471/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JONAS TORQUATO ALMEIDA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-23, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 12 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1412/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de novembro de 2012.

Nome	Código
JOSE ROBERTO ALVES	ASP-01
JAISON MARQUES MOREIRA	AST-01
MARCELLE DALLA VECCHIA MORALES	ASP-01
DERMEVAL DOS SANTOS DA SILVA	ASP-01

Porto Velho, 06 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1370/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

JULIANA ANTONIETA FIGUEIREDO MARTINS DIAS DA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce no Gabinete da 2ª Secretária – Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1418/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

JULIANA LIMA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, que exerce no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 06 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1421/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

LINA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 06 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1439/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

LUCIO TEIXEIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-01, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1376/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARIA DE FATIMA COELHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1449/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARIA DO ROSARIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 5 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1375/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARIA EVA ROCHA AIRES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1450/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS**, para Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1518/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

NELI TERESINHA HOFFMANN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 14 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1447/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

NELSON FRANCISCO DO REGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 5 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1509/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **NILDA SOUZA CAMPOS SANTOS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Departamento de Logística, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 14 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1465/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ONICE DOS SANTOS BISPO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 12 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1413/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

PAULO MENDES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 06 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1543/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

PERECLES OJOPI GIL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 22 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1415/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

RENATO RODRIGUES DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, que exerce no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 30 de novembro de 2012.

Porto Velho, 06 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1437/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ROSANGELA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-01, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1527/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SHEILA CHAGAS ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Departamento Legislativo, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 14 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1542/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SILVANI DOS SANTOS DOMICIANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 22 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1541/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SONIA MARIA FERREIRA PONTES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 22 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1454/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

THIAGO FERREIRA DE SOUZA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Marcelino Tenório, a partir de 07 de novembro de 2012.

Porto Velho, 08 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1374/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

VAGNER RAVAGNANI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 05 de novembro de 2012.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1434/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ATO Nº 011 MD-SPMG/2012

Porto Velho, 04 de dezembro de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 para reforço de dotações consignadas no

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011, artigo 8º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.126.2013.1050	FORTALECER A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.4.90.52	100	550.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	100	400.000,00
	TOTAL			950.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. PES. CIVIL ATIVO ENC. SOCIAIS	3.1.90.11	100	550.000,00
01.001.01.301.1020.2067	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA	3.190.11	100	400.000,00
	TOTAL			950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Deputado José Hermínio Coelho
Presidente